



**DECRETO Nº 728 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

*“HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE
ONÇA DE PITANGUI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Gumercindo Pereira, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo inciso VI, art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo realizado no Município de Onça de Pitangui Edital nº 001/2022;

Considerando que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como, transcorridos todos os prazos recursais e;

Considerando a classificação final apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, consagrando-se como exatos e definidos o resultado da listagem apresentada pela Comissão.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da necessidade do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 25 de fevereiro de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal
